



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 44/2022

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 667/2022, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 25/2022, sobre o processo de licitação nº. 667/2022, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORDOSERTÃO/SC, COM APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIO EM POLIÉSTER e MANTA ASFÁLTICA ALUMÍNIO COLORIDA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

S. J. CONSTRUTORA LTDA

R\$ 932.800,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL